



5264139

00135.227279/2023-46



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos, Meio Ambiente e Empresas  
Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos e Meio Ambiente

## TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Pelo presente apostilamento, informo que o Termo de Execução Descentralizada nº 03/2023 (4006816) celebrado entre a Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos e a Universidade de Brasília, teve seu Plano de Trabalho ajustado, com a devida autorização para utilização dos rendimentos.

2. O Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED, estabelece:

Art. 15. O TED poderá ser alterado mediante proposta formal e justificada, vedada a alteração do objeto aprovado.

§ 1º As alterações serão aprovadas pelas unidades descentralizadora e descentralizada, observada a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto pactuado.

§ 2º As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apos8la ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

§ 3º As alterações que impliquem acréscimo ou decréscimo no valor do TED não se submetem ao limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. Nesse contexto, segue nos autos deste processo o novo Plano de Trabalho vigente (5264118).

THIAGO ALVES DA SILVA COSTA

## Chefe da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos, Meio Ambiente e Empresas, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alves da Silva Costa, Chefe da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos, Substituto(a)**, em 12/12/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5264139** e o código CRC **A3732BE8**.

---

Referência: Processo nº 00135.227279/2023-46

SEI nº 5264139